RESOLUÇÃO Nº 028/2017 – CONSAD

Homologa Contrato de prestação de serviço, celebrado em 22 de agosto de 2017, entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar/ Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar - FUMCBM, e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC.

O Presidente do Conselho de Administração – CONSAD da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo n° 12368/2017, tomada em sessão de 28 de novembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica homologado o Contrato de prestação de serviço, celebrado em 22 de agosto de 2017, entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar/ Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar - FUMCBM, e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, tendo como objeto a contratação da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC para realização de curso de *Life Coaching* para membros do CBMSC.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 28 de novembro de 2017.

Matheus Azevedo Ferreira Fidelis
Presidente do CONSAD